Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.290 Aracaju/Sergipe sexta-feira 04 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE JULHO DE 2015

Nomeia membro titular do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014, considerando o que dispõe o inciso IV, art. 14, do Estatuto da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, homologado pelo Decreto n° 25.686, de 30 de outubro de 2008, e tendo em vista o Ofício n° 1002/2015, da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve

N O M E A R

MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, CPF nº 002.502.285-72, para exercer, como titular, as funções de membro do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, na qualidade de representante do Governo do Estado, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 20 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Reintegra Policial Militar da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de conformidade com o disposto nos arts. 4º, inciso I, e 29, §§ 1º e 2º da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 504, de 29 de julho de 2015, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e, em cumprimento à decisão judicial, constante do Processo nº 201540902607, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, resolve

R E I N T E G R A R

O Soldado PM ***JOSÉ ECLEVISON DE SOUSA MOURA,*** CPF/MF nº 589.215.405-04, que fora licenciado, a bem da disciplina, do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, por força do Decreto de 02 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Gerente de Acompanhamento de Balanço Contábil de Pagamento da SGRH, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

HENILTON FARIA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 780.326.447-68, do cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Balanço Contábil de Pagamento da SGRH, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Gerente de Acompanhamento de Balanço Contábil de Pagamento da SGRH, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE FABIO SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 465.129.855-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Balanço Contábil de Pagamento da SGRH, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Diretor de Serviço I (ACADEPOL), Símbolo CCS-08, da Policia Civil.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GERISULA ALCÂNTARA DE MORAIS, CPF (MF) nº 189.921.375-91, do cargo em comissão de Diretor de Serviço I (ACADEPOL), Símbolo CCS-08, da Policia Civil, a partir de 07 de julho de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor de Serviço I (ACADEPOL), Símbolo CCS-08, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

HERIBALDO JOSE DE ANDRADE, CPF (MF) nº 037.003.305-10, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço I (ACADEPOL), Símbolo CCS-08, na Polícia Civil, a partir de 07 de julho de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José de Araujo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETMBRO DE 2015

Exonera Gerente-Geral de Pagamento de Pessoal da SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA, CPF (MF) nº 335.488.205-06, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Pagamento de Pessoal da SGRH, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Gerente-Geral de Pagamento de Pessoal da SGRH, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

HENILTON FARIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº 780.326.447-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Pagamento de Pessoal da SGRH, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAPHAELA SANTOS CAMPOS, CPF (MF) nº 014.954.065-55, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de maio de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GRACIENE SANTOS SILVA BARBOSA, CPF (MF) nº 777.290.485-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 18 de maio de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Diretor-Geral de Pessoal da SGRH, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RENILDA DOS SANTOS MATOS, CPF (MF) nº 266.795.155-72, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Pessoal da SGRH, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Diretor-Geral de Pessoal da SGRH, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA, CPF (MF) nº 335.488.205-06, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Pessoal da SGRH, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2015.

Aracaju, 02 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 3.436, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 03 de setembro de 2015.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			
Atividade: 14.421.0041.0110 - Manutenção das Unidades Prisionais			**5.500.000,00**
	0101	3.3.90	5.500.000,00
TOTAL			**5.500.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21101 - Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor			
Atividade: 14.421.0041.0110 - Manutenção das Unidades Prisionais			**5.500.000,00**
	0120	3.3.90	5.500.000,00
TOTAL			**5.500.000,00**

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2538/2015	073.318.515-00	HERALDO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	BANESE	ALESE
2552/2015	285.897.425-04	REJANE MARIA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MARINHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IPESAUDE	SECC
2553/2015	375.765.005-06	MONICA MARIA PRADO COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	ALESE
2555/2015	170.859.265-20	IOLANDO FEITOSA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	ALESE
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2551/2015	394.874.315-00	AFONSO JOSE SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	PMDIVINA PASTORA
2554/2015	463.627.625-68	ANA SUELY SOUZA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PM ARACAJU
2558/2015	235.642.295-15	JOAO BOSCO DE LIMA FRANCO	AUXILIAR TÉCNICO	IPESAUDE	ALESE
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2550/2015	326.494.955-53	FRANQUELINE PEREIRA DE MELO TARQUINIO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEDETEC
2556/2015	696.210.555-04	MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PM ARACAJU
2557/2015	199.245.265-20	JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	**204/2015**
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 204/2015 referente a Aquisição de motocicleta descaracterizada 50cc, visando atender ao Plano de Trabalho do Convênio nº. 314/2013 (SICONV Nº. 792598/2013) SENASP/MJ, Secretaria de Estado da Segurança Publica de Sergipe – SSP/SE, tendo em vista a alteração no edital.	

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

Denise Teles Barreto
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2015

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos, com a elaboração de projetos para os eventos de maior porte ou que se façam necessário à expedição de licenças, laudos e/ou avaliações do Poder Público, promoções e patrocínios, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento a eventos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. **DATA DE ABERTURA:** 25/09/2015 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 25/09/2015 **às** 10:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5416/2015-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 02 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pastilhas de cloro visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 22/09/2015 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 22/09/2015 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5538/2015-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEPLAG: 3226-2246 / 3211-9171 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de setembro de 2015

Ariosvaldo Menezes Leite
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2015
OBJETO: Registro de preços para contratação de materiais de ostomia para atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe; **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; **PRAZO DE ENTREGA**: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Correrá por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que ele aderirem mediante termo de anuência específico. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nºs. 23.769 e 23.770, de 27 de abril de 2006, e o Decreto n.º 22.779, de 28 de abril de 2004 com as alterações do Decreto n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.
CONTRATADAS:

LOTE 1 – Cancelado.

LOTE 2 – Cancelado.

LOTE 3 - CENUT – Centro Espec. Nutrição Ltda. CNPJ – 05.893.097/0001-22 – IE: 27.108.501-0. Descrição: Bolsa para colostomia/ileostomia tamanho aproximado até 38 mm (sistema fechado). Quantidade: 4.738. Preço unitário: R$ 58,00. Marca: Sensura – Coloplast.

LOTE 04 – Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ – 02.794.555/0004-20 – IE: 373.087.819.117. Descrição: Bolsa para colostomia/ileostomia,fechada tamanho aproximado de até 38 mm, opaca fechada com flange... Quantidade: 3.400. Preço unitário: R$ 19,77. Marca: Coloplast.

LOTE 05 – Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ – 02.794.555/0004-20 – IE: 373.087.819.117. Descrição: Bolsa para colostomia drenavel, tamanho aproximado de 44 mm eplaca de fixação flexível, kit com 02 (duas) bolsas e 01 (uma) placa... Quantidade: 31.484. Preço unitário: R$ 24,77. Marca: Coloplast.

LOTE 06 – Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ – 02.794.555/0004-20 – IE: 373.087.819.117. Descrição: Bolsa para colostomia drenavel, com flage no tamanho aproximado de 57 mm e placa de fixação flexível, kit com 02 bolsas e 01 placa... Quantidade: 27.638. Preço unitário: R$ 24,54. Marca: Coloplast.

LOTE 07 – Tecmédica Hospitalar Ltda. CNPJ – 04.021.332/0001-03 – IE: 053.746.852. Descrição: Bolsa para colostomia/ileostomia drenavel, com flange no tamanho aproximado de 70mm e placa de fixição flexível, kit com 02 bolsas e 01 placa... Quantidade: 75.356. Preço unitário: R$ 24,00. Marca: Sur Fit Plus – Convatec.

LOTE 8 – Revogado.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LOTE 09 – MM Farma Comercial Ltda. CNPJ: 02.350.721/0001-57 – IE: 27.096.164-0. Descrição: Bolsa infantil para urostomia Pedriatrica de 10-35mm... Quantidade: 675. Preço unitário: R$ 35,00. Marca: Hollister.

LOTE 10 – Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ – 02.794.555/0004-20 – IE: 373.087.819.117. Descrição: Bolsa de urostomia kit composto de 01 bolsa e 01 placa, tamanho aproximado de até 45mm e uma placa, plástico anti-odor... Quantidade: 988. Preço unitário: R$ 19,62. Marca: Coloplast.

LOTE 11 – Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ – 02.794.555/0004-20 – IE: 373.087.819.117. Descrição: Bolsa de urostomia opaca ou transparente, drenável, kit com 02 bolsas e 01 placa para no tamanho aproximado até 60 mm e placa de fixição flexível... Quantidade: 6.500. Preço unitário: R$ 25,70. Marca: Coloplast.

LOTE 12 – Tecmédica Hospitalar Ltda. CNPJ – 04.021.332/0001-03 – IE: 053.746.852. Descrição: Lenços umedecidos para higiene hipoalergênico, composto com álcool benzilico c12-c15,dlimoneno, hidrocarbonetos de alta pureza... Quantidade: 28.375. Preço unitário: R$ 12,00. Marca: Convatec.

LOTE 13 – MM Farma Comercial Ltda. CNPJ: 02.350.721/0001-57 – IE: 27.096.164-0. Descrição: Pasta protetora para ostomia, barreira de resina sintética protetora de pele em pasta, composta por hidrocoloides... Quantidade: 7.138. Preço unitário: R$ 30,00. Marca: Hollister.

LOTE 14 – Cancelado.

Aracaju, 19 de agosto de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado
do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013 /2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Empresa de Transporte Águia Dourada Ltda
OBJETO: Visa alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passa a ter o seguinte redação: O valor mensal para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 429.318,00 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais), e , através do presente instrumento as partes resolvem acrescer o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial, equivalente em mais 09 (nove) ônibus, que corresponde ao acréscimo do valor de R$ 107.329,50 (cento e sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). O valor mensal para a execução do objeto deste Contrato passará de R$ 429.318,00 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e dezoito reais) para R$ 536.647,50 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 536.647,50 (quinhentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0180
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104/0205
Republicação por incorreção

Aracaju – Se, 27 de agosto de 2015

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 12 /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do art. 90, da Constituição Estadual, do art. 82, da Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do art. 32, da Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e os **Termos De Cooperação assinados entre a Faculdade Pio Décimo e Faculdade Amadeus, t**orna público consoante o estabelecido neste Edital, que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para Estagiários nas áreas de: **Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Psicologia, Letras Português/Espanhol, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Pedagogia e Licenciatura em Química, Ciências Contábeis e Administração,** o qual será regido pelas disposições adiante declinadas.

I. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágios obrigatório, ou não, destinadas exclusivamente aos Setores da Secretaria de Estado da Educação, às sedes das Diretorias Regionais, nas atividades administrativas das Unidades de Ensino de Aracaju e dos demais Municípios do Estado,-como também junto aos seus programas, projetos e atividades ao longo da vigência do presente processo seletivo.
1.2. Os candidatos selecionados terão jornada de atividades com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, dentro do horário das 8h às 12h e das 13h às 17h e das 18:00 às 22:00 hs de segunda a sexta-feira.
1.3. O estudante será remunerado com bolsa de estágio, no valor de **R$415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, e, por força do termo de compromisso de estágio, cumprirá as normas disciplinares e de atividades estabelecidas.
1.4. O estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, consoante o disposto no artigo 11 da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.
1.5.O estagiário fará jus ao auxílio-transporte que se destina ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte, no deslocamento de sua residência para o local do estágio e viceversa.
1.6. Só poderão ser selecionados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados e com frequência regular na Instituição de Ensino Superior que possua Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, e cursado, no mínimo, **30%do curso, com média geral ponderada (MGP) igual e/ou superior a 6,0 (seis).**
1.7. Os candidatos só concorrerão a uma única vaga, ainda que estejam regularmente matriculados nas duas IES a que se destina este Edital.

II. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (cem) vagas para estágio remunerado, sendo 50 (cinquenta) para cada Instituição, distribuídas nas áreas de: **Direito, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Psicologia, Letras Português/Espanhol, Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Pedagogia e Licenciatura em Química, ciências contábeis e Administração.**
2.2Os demais inscritos integrarão **o CADASTRO DE RESERVA** de Estágio da Secretaria do Estado da Educação, podendo ser convocados de acordo com o surgimento de vagas durante o prazo de um ano.
2.3. Aos candidatos portadores de deficiências serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem, ou seja, durante a validade desse processo seletivo, a cada 5 (cinco) termos de compromisso de estágio firmados, o 5º (quinto) será de um estudante com deficiência, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
2.3.1. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
2.4. Quando da inexistência de candidato portador de deficiência inscrito, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato, observada a ordem de inscrição.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para a seleção estudantes de nível superior regularmente matriculados nos cursos anteriormente mencionados.e que não estejam inscrito em outro programa de estágio remunerado em instituição pública ou privada
3.2. O estudante deverá ter cursado no mínimo 30% (trinta por cento) do total de créditos necessários à conclusão do curso na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
3.3. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **31 de agosto a 18 de setembro de 2015, no portal da SEED (http://www.seed.se.gov.br)**

3.3.1. As inscrições poderão ser prorrogadas por igual período sendo noticiado no portal da SEED.

3.3.2.Caberá ao candidato, depois de publicada a lista de classificados, dirigir-se ao setor competente da IES ao qual estiver vinculado, entregar os documentos que seguem com a devida verificação pela IES respectiva da sua autenticidade:
a) cópia de documento de identidade (com foto);
c) cópia de documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) histórico escolar (detalhado e atualizado) emitido pela Instituição de Ensino, em que conste carga horária e período que está cursando, além da média geral ponderada (MGP).
e) cópia de Comprovante de Residência;
f) cópia de Comprovante da última votação;
g) comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
g) 1(uma) foto 3x4.
3.4. No ato da inscrição, deverá o candidato declarar, sob as penalidades da lei , que atende às condições exigidas para admissão como estagiário, estabelecidas neste Edital.
3.5. O candidato portador de deficiência, ao prestar informações na Ficha de Inscrição, poderá fazer a opção por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
3.6. A opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência não exclui o candidato da disputa pelas vagas de ampla concorrência.
3.7 Será permitida a inscrição por terceiro mediante procuração. A procuração, a cópia de identidade do procurador e os documentos exigidos no item 3 deste Capítulo deverão ser anexados à Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

IV. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da análise da documentação prevista no item 3.3.2.

V. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

5.1 Os candidatos serão convocados observando-se a ordem de inscrição, no prazo previsto no item 1.4 deste Edital, através do site da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (http://www.seed.se.gov.br/), mediante ligação telefônica e/ou mensagem eletrônica, utilizando-se os dados cadastrais fornecidos no ato de inscrição do processo seletivo, devendo o selecionado comparecer à SEED no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de perda da vaga.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição no processo de seleção implica aceitação tácita de todas as condições dispostas neste Edital.
6.2. Compete exclusivamente ao candidato selecionado a atualização ou retificação de seus dados cadastrais, e, para tanto, deverá entrar em contato com a da Secretaria de Estado da Educação por meio do telefone (79) 3194-3222 (das 07:00 às 13:00 e 15:00 às 17:00).
6.3. Todos os editais, avisos e resultados serão disponibilizados no site da Secretaria de Estado da Educação (www.seed.se.gov.br).
6.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
6.5. O estagiário fará jus a período de recesso de 15 (quinze) dias por semestre, preferencialmente durante o período das férias escolares.
6.6. Os estagiários não poderão ser lotados em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual para o exercício de Regência de Classe.
6.7. A SEED providenciará seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.
6.8. Nos termos do art. 3° da Lei 11.788, de 25/9/2008, o estudante, na condição de estagiário, não terá vínculo empregatício.
6.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de Agosto de2015.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 045/2015

Ratifica o Atestado de Conclusão de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Laranjeiras/ SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine a Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Laranjeiras/SE, através do ofício de nº 239/2015, de 07 de julho de 2015;
Considerando a Deliberação nº 07/2015 do CIR Aracaju, de 28 de julho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Laranjeiras/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 13 de julho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Atestado de Conclusão de Ampliação** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) Bom Jesus, localizada no Povoado Bom Jesus, Município de Laranjeiras/SE.

Aracaju, 30 de julho de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C.Eloy dos S.Filho
SMS de N.S. do Socorro
Presidente do CIE/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 042/2015

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 13 de julho de 2015.

DELIBERA "*Ad referendum*"

APROVAR a Aquisição de Equipamentos para UBS no município de Itabaiana/SE, através da emenda parlamentar de nº 12219.0150001/15-001 no valor de R$ 300.272,00 (trezentos mil e duzentos e setenta e dois reais).

Aracaju, 13 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº 040/2015

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de Aracaju e Lagarto.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e ***Considerando*** o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA
HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Aracaju e Lagarto, de acordo com quadro abaixo.

DELIBERAÇÃO CIR ARACAJU	Nº 06/2015	Ratifica Certificado de Conclusão de Construção de 03 (três) UBS's, no município de Barra dos Coqueiros.
DELIBERAÇÃO CIR LAGARTO	Nº 07/2015	Aprova solicitar a Secretaria de Estado da Saúde que promova a realização do Curso de Primeiros Socorros para os condutores de ambulância dos municípios.

Aracaju, 26 de Junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N.S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO Nº 041/2015

Referendar a Deliberação emitida "Ad referendum".

Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando o Decreto Governamental/SE Nº 25.462 de 31 de julho de 2008 que regulamenta o CIE e dá providências correlatas;
Considerando a conjunção de interesses entre os diversos Gestores de Saúde envolvidos;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE em 16 de junho de 2015.

DELIBERA

Referendar a Deliberação emitida *"Ad referendum"* abaixo discriminada:
- Deliberação CIE Nº 035/2015 – Aprova os Serviços e Ações de Saúde prioritários para habilitação e financiamento pelo Ministério da Saúde.

Aracaju, 26 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 039/2015

Ratifica o Certificado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 06/2015 do CIR Aracaju, de 16 de junho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no povoado Canal de São Sebastião, Município de Barra dos Coqueiros/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, através do ofício de nº 096/2015, de 09 de junho de 2015;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 16 de junho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Certificado de Conclusão de Construção** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Canal de São Sebastião, Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Aracaju, 26 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N.S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 038/2015

Ratifica o Certificado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 06/2015 do CIR Aracaju, de 16 de junho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado Jatobá, Município de Barra dos Coqueiros/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, através do ofício de nº 097/2015, de 09 de junho de 2015;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 16 de junho de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DELIBERA

Ratificar, o **Certificado de Conclusão de Construção** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Jatobá, s/nº, Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Aracaju, 26 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 044/2015

Ratifica o Atestado de Conclusão de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Laranjeiras/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Laranjeiras/SE, através do ofício de nº 239/2015, de 07 de julho de 2015;
Considerando a Deliberação nº 07/2015 do CIR Aracaju, de 28 de julho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Laranjeiras/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 13 de julho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Atestado de Conclusão de Ampliação** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) José Rosa Felipe, localizada no Bairro Pedra Branca, Município de Laranjeiras/SE.

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº 046/2015

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Laranjeiras/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Laranjeiras/SE, através do ofício de nº 239/2015, de 07 de julho de 2015;
Considerando a Deliberação nº 07/2015 do CIR Aracaju, de 28 de julho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do Município de Laranjeiras/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 13 de julho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Atestado de Conclusão de Construção** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) Vereador José Augusto dos Santos, localizada no Povoado Mussuca, Município de Laranjeiras/SE.

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C.Eloy dos S.Filho
SMS de N.S. do Socorro
Presidente do CIE/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 037/2015

Ratifica o Certificado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Deliberação nº 06 do CIR Aracaju, de 16 de junho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada no Loteamento Caminho da Praia, Município de Barra dos Coqueiros/SE;
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE, através do ofício de nº 097/2015, de 09 de junho de 2015;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 16 de junho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Certificado de Conclusão de Construção** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Loteamento Caminho da Praia, s/nº, Município de Barra dos Coqueiros/SE.

Aracaju, 26 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº. 036/2015

Aprova as Regiões de Saúde prioritárias e o local para a realização dos cursos de Gestão da Clínica e Regulação em Saúde no SUS.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando que o Ministério da Saúde, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, ofertará o Curso de Especialização em Gestão da Clínica e o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês, visando a qualificação do cuidado, integração e coordenação entre os serviços e profissionais de saúde da rede;
Considerando que o Estado de Sergipe, nas edições anteriores destes Cursos, definiu, neste Colegiado um novo formato de distribuição das vagas, sendo disponibilizadas vagas para as 07 (sete) regiões de saúde para os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS, uma vez que todas as 07 (sete) regiões do estado já estão implantadas desde o ano de 2009;
Considerando que o Estado de Sergipe possui um único Complexo Regulatório coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde e composto por todas as Regiões de Saúde;
Considerando ainda que, pela experiência anteriormente relatada, tivemos a oportunidade de constatar a viabilidade de execução do curso para trabalhadores e gestores oriundos de todas as regiões do estado, sem comprometer os objetivos técnicos e pedagógicos dos projetos dos cursos;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 16 de junho de 2015.

DELIBERA

ARTIGO 1º - APROVAR que todas as 07 (sete) Regiões de Saúde do Estado de Sergipe são prioritárias para a realização dos Cursos de Especialização do Projeto Gestão da Clínica e Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS.
PARÁGRAFO ÚNICO – As aulas presenciais serão na Fundação Estadual de Saúde- FUNESA, localizada no município de Aracaju, uma vez que a referida Instituição cumpriu as exigências do Termo de Referência (TR)/Infraestrutura e Apoio do Hospital Sírio Libanês e está apta para desenvolver as atividades programadas dos Cursos.

Aracaju, 26 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N.S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 035/2015

Aprova Serviços e Ações de Saúde prioritários para habilitação e financiamento pelo Ministério da Saúde.
O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da Lei Estadual 6.345/2008, e,
Considerando a Pactuação Tripartite que definiu a necessidade de eleger os serviços e ações de saúde que estão em processo de habilitação, por ordem de prioridade, objetivando a elaboração de um cronograma para publicação de habilitação e a respectiva liberação dos recursos financeiros pelo Ministério da saúde;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE, e a análise das áreas técnicas da Secretária de Estado da Saúde e Secretárias Municipais de Saúde em 01 de junho de 2015.

DELIBERA "*Ad referendum*"
Aprovar os Serviços e Ações de Saúde a serem habilitados, de acordo com a ordem de prioridade elencadas no **quadro abaixo:**

SERGIPE	
Serviços	**Priorização**
UCINCO	1
REDE CEGONHA	2
SOS EMERGENCIA	3
LEITO RETAGUARDA	4
PROJETO OLHAR BRASIL	5
SRT	6
PRÉ NATAL (CEGONHA)	7
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD	8
IMPLANTE COCLEAR	9

Aracaju, 02 de junho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretario de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de Nossa Senhora do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 043/2015

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Município de Pacatuba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Pacatuba/SE, através do ofício de nº 081/2015, de 18 de junho de 2015;
Considerando a Deliberação nº 05/2015 do CIR Propriá, de 02 de julho de 2015 que ratificou o Atestado de Conclusão de Construção da Unidade Básica de Saúde do Município de Pacatuba/SE;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 13 de julho de 2015.

DELIBERA

Ratificar, o **Atestado de Conclusão de Construção** de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Tigre, Município de Pacatuba/SE.

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO CIE Nº 048/2015

Aprova a proposta de Aquisição de Equipamento e Material permanente para Unidade Básica de Saúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e
Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;
Considerando a Portaria GM nº 2.488 de 24 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 375, de 10 de março de 2014, que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014 para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências;
Considerando a Deliberação CIE nº 268/2014 de 20 de novembro de 2014 que definiu o Cardápio de propostas para Emendas Parlamentares para o Sistema Único de Saúde em Sergipe;
Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, melhorando assim o desempenho das ações das Equipes de Atenção Básica;
Considerando a Deliberação nº 05/2015 CIR Glória, de 21 de julho de 2015 que aprovou a aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS's do Município de Graccho Cardoso;
Considerando o Parecer Favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de julho de 2015.

DELIBERA

APROVAR a Aquisição de Equipamentos para UBS no município de Graccho Cardoso/SE, através da emenda parlamentar de nº 11582.140000/15-001 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Aracaju, 30 de julho de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI
RESOLUÇÃO: Nº 59/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: **COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S/A**
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Revogar a Resolução n°19/07 de 06/08/2007, n° 157/08 de 29/12/2008, n° 158/08 de 29/12/2008, n° 158/11 de 05/10/2011 e a n° 114/13 se 27/09/2013 que concedeu **o** Apoio Fiscal à empresa **COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S/A.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 60/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: QS COMPONENTES E CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Extensão de benefício requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Estende o prazo para efeito de usufruir dos benefícios concedidos à referida empresa, passando de **15** anos para **25 anos** contados a partir da data da **Resolução inaugural, ou seja, 31/03/2003 e com termo final em 31/03/2028.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 61/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: AVL AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal,** pelo prazo de 10(dez) anos, com percentual de 6,2%(seis vírgula dois) por cento.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 62/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: JAV INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a inclusão de novos produtos, requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Autoriza a inclusão de novos produtos em sua linha de produção, conforme requerimento protocolado na SEDETEC sob n° 019.000.00533/2015-0 de 10/07/2015, permanecendo em vigor os demais termos das **Resoluções n° 57/06 de 28 de abril de 2006, n° 62/08 de 25/06/2008, n°67/08 de 05/08/2008, n° 70/08 de 03/09/2008 e n° 136/13 de 16 de outubro de 2013,** não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 63/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: JAV INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **Avenida "A", Quadra "02", Lotes 02,04,06, 08 e 09,** no Distrito Industrial de Lagarto, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 64/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: BBM MÓVEIS LTDA. ME
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **Rua Projetada "A", Quadra "B", Lote 11 ,** no Distrito Industrial de N.S. do Socorro, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 65/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: MOTOR MOTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **BR Governador Lourival Batista n° 2.138, no Núcleo Industrial e de Serviços de Simão Dias**, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 66/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de galpão,** localizado na **Rua "A", Quadra "4", Lote "09", Distrito Industrial de Estância,** de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 67/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: FERROCORTE INDUSTRIAL – FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FERRO LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura pública do imóvel vendido à **FERROCORTE INDUSTRIAL – FABRICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE FERRO LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 68/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: DEMARQUE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura definitiva do imóvel vendido à **DEMARQUE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 69/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: FORTTUNI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, conceder anuência para firmar contrato de locação do imóvel localizado **na Rua 8, Quadra 17, Lote 18 no Distrito Industrial de N.S. do Socorro,** com a empresa **CIS Brasil Ltda.**, inscrita no **CNPJ n°03.389.993/0001-23.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO N° 70/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: TROPFRUIT NORDESTE S/A.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Autorizar a Diretoria da CODISE, liberar a escritura definitiva do imóvel vendido à **TROPFRUIT NORDESTE S/A.**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 71/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: BARÃO DO GRANITO EIRELI EPP.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: 1. Concessão do apoio fiscal, pelo prazo de **10(dez)** anos, com o percentual **8% (oito por cento**);
2. Concessão do apoio locacional, através da **venda de área,** localizada na **Av. Estrutural "B", Quadra "21", Lote 06,** no Distrito Industrial de N. S. do Socorro, de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 72/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa**.**
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio locacional,** através da **venda de área,** localizada na **Av. Eixo Estrutural "B", Quadra "B", Lote "02", Distrito Industrial de N.S. do Socorro,** de propriedade da CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações**.**

RESOLUÇÃO: Nº 074/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Alterar o Art. 1°, da **Resolução nº 17/15 de 02 de março de 2015** que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º - Autorizar a Diretoria da CODISE cobrar, quando da concessão de anuência para transferência de área ou galpão objeto do Apoio Locacional concedido a empreendimentos incentivados pelo Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel." Permanecem em vigor os demais termos da Resolução de nº 17/15 de 02 de março de 2015, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 075/2015
DATA DE EMISSÃO: 31 de agosto de 2015
EMPRESA BENEFICIADA: ÍTALO THALES ARAÚJO VIEIRA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Retificar o percentual do benefício fiscal concedido à empresa **ÍTALO THALES ARAÚJO VIEIRA**, de **6,2% (seis vírgula dois por cento),** para **8% (oito por cento).** Permanecem em vigor os demais termos das **Resoluções de nº 92/11 de 21/06/2011, n° 147/11 de 05/10/2011 e a n° 44/13 de 25/04/2013**, não alterados expressa ou implicitamente por este instrumento normativo.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2015

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, e da Ciência e Tecnologia, e Vice-Presidente no exercício da Presidência do CDI.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 06/2015
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços/obras de ampliação de iluminação pública da SE-160 (no trecho da Ponte Sinhazinha em Riachuelo até o acesso à Divina Pastora), neste Estado de Sergipe
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após análise das propostas comerciais foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
HP ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
F&C MANUNTENÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
LCE-LIMPIDEZ COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP

Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei Estadual n.º 5.848/06; Lei Estadual nº. 6.675/09; Lei Estadual nº. 2.659/88; Lei Estadual 7.950/14, Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 03/09/2015.
Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DO CONVITE Nº 04/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DO ESTANDE DE TIROS, LOCALIZADO NA ACADEPOL, EM ARACAJU/SE**
EMPRESA VENCEDORA: **JSR – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**
VALOR: R$ 71.113,45 (setenta e um mil cento e treze reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 03/09/2015
Aracaju, 03 de setembro de 2015.
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015
OBJETO: Elaboração dos Projetos de Infraestrutura e engenharia para implantação de um Ceasa, em Itabaiana/SE, incluindo as vias internas**.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foi considerada:
INABILITADA a empresa participante:
HM MELO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Amparo Legal: Descumpriu o item 9.4.1 do Edital, no tocante a qualificação econômica financeira, segundo ditames da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 02/09/2015
Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanentede Licitação
SEINFRA

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
CENTRAL DE ESTÁGIOS UFS

Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, com o fim específico de execução de programa de estágio curricular.

Pelo presente instrumento particular, a **Universidade Federal de Sergipe**, com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, inscrita no CNPJ nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr**. Angelo Roberto Antoniolli**, CPF no 973.238.618-53, CI no 9.300.075-3/ SSP-SP, e a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**, com sede na Av. Heráclito Rollemberg, nº 4.444, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju/SE, registrada no CNPJ/MF sob nº 13.128.798/0019-27, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Olivier Ferreira das Chagas**, brasileiro, CPF nº 516.488.065-20, CI nº 844.249 SSP/SE, adiante denominados, respectivamente, UFS e SEMARH, ajustam e celebram o presente CONVÊNIO, com base nas Leis nº 8.666/93 e 11.788/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS, oportunidade de realização de estágio curricular não só nas dependências da SEMARH como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades de oferecimento de vagas à UFS, pela SEMARH.

§ 1o – Os estagiários postos à disposição da SEMARH pela UFS, atenderão às necessidades e especialidades do seu campo de ação, que devem proporcionar oportunidades de aplicações eficazes dos conhecimentos teóricos em trabalhos práticos de real utilidade para o estagiário e para a SEMARH, mediante apresentação de plano de estágio previamente aprovado pela UFS.

§ 2o – Para a consecução do objetivo deste Convênio, os estágios aqui tratados serão executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o projeto pedagógico e programas vinculados ao curso freqüentado pelo estagiário, para que possam ser instrumentos de integração entre a teoria e a prática.

§ 3o – Nas questões que se reportam ao estágio curricular obrigatório, a gestão do convênio ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação por meio do seu Departamento de Licenciatura e Bacharelado (DELIB) e, nas questões que se reportam ao estágio curricular não obrigatório, a gestão do convênio ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão por meio da sua Divisão de Estágios e Bolsas (DIEB).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

1. À UFS:

I. aprovar, quando pertinente, os processos de estágios solicitados por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), dos alunos regularmente matriculados, para preenchimento de vagas existentes na SEMARH;
II. fornecer a SEMARH sempre que necessário, ou quando devidamente solicitadas, informações acerca da supervisão pedagógica de estágios;
III. fornecer, sempre que necessário, ficha de avaliação semestral ao supervisor técnico da SEMARH, para avaliação do desempenho do estagiário;
IV. expedir o certificado do estágio, que deve ser assinado pela UFS e pela SEMARH;
V. informar a SEMARH sobre o cancelamento de matrícula no semestre ou ausência de renovação de matrícula do estagiário no semestre seguinte, bem como seu desligamento da UFS, por motivo de conclusão do curso ou transferência para outra IES;
VI. encaminhar à entidade convenente a legislação da UFS em vigor, relativa à regulamentação de estágios para ciência;
VII. indicar, por meio do departamento do curso, um professor na função de coordenador de estágio, como responsável no SIGAA pela avaliação pedagógica do Plano de Atividades do Estágio e do Relatório Semestral de Avaliação.
VIII. Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do Relatório Semestral de Avaliação do Estágio.
IX. prestar assessoria técnica nas questões relativas à operacionalização do SIGAA.

2. À SEMARH:

I. colocar à disposição da UFS, na medida de suas disponibilidades e necessidades, vagas de estágio para alunos dos cursos de graduação por meio do SIGAA;
II. realizar a seleção técnica dos candidatos ao estágio inscritos no SIGAA, bem como nos locais indicados nos Editais publicados pelo(a) concedente, quando exigido;
III. orientar o preenchimento das vagas oferecidas para estágio, de acordo com a Lei no 11.788/2008, observando a inexistência de vínculo empregatício entre a SEMARH e o estagiário, assim como a não incidência das obrigações sociais;
IV. comunicar imediatamente à UFS o desligamento do estagiário por meio do SIGAA;
V. encaminhar à UFS para assinatura o Termo de Compromisso de Estágio do(a) aluno(a) com o Plano de Atividades gerados pelo sistema SIGAA, conforme informações cadastradas pela concedente no sistema, devidamente assinado pelo(a) Estagiário(a), Concedente e Supervisor Técnico, **com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do início do estágio**;
VI. assinar o certificado do estágio;
VII. exigir do estagiário ao início de cada semestre a comprovação de matrícula na Universidade, sob pena de cancelamento do estágio;
VIII. designar profissional graduado na área do curso do aluno para atuar na supervisão técnica do estagiário, responsabilizando-se pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas no estágio, com o qual a UFS manterá contato, e que terá as seguintes atribuições:
a) realizar treinamento prévio do estagiário;
b) orientar o estagiário na elaboração do relatório semestral de avaliação do estágio;
c) discutir o plano de estágio com o supervisor pedagógico;
d) orientar e auxiliar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
e) assistir e/ou treinar o estagiário no uso das técnicas e tecnologias necessárias ao desempenho das suas funções no campo de estágio;
f) participar da avaliação do estagiário, por meio dos relatórios de avaliação;
g) enviar a instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, o **Relatório Semestral de Avaliação de Estágio, com vista obrigatório do estagiário;**
IX. disponibilizar 10% de vagas para pessoas portadoras de deficiência;
X . conceder, a título de contrapartida, apoio a realização de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, conforme negociação prévia.

3. À UFS e à SEMARH:
I. quando pertinente, realizar reuniões periódicas visando assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido pelos estagiários;
II. avaliar sistematicamente o processo, propondo medidas que visem corrigir as distorções.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGURO E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

§1o – A jornada de atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A) será estabelecida pela SEMARH, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas, definida no Termo de Compromisso de Estágio, não devendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo vedado o regime de hora extraordinária. Para os cursos que alternem teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, a jornada poderá chegar até 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2o – O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas de trabalho estabelecidas pela SEMARH.

§ 3º - A Universidade Federal de Sergipe fará para o estagiário o Seguro Contra Acidentes Pessoais, que tenham causa direta com o desempenho das atividades do estágio curricular obrigatório.

§ 4o – A SEMARH ficará responsável pelo Seguro Contra Acidentes Pessoais do estágio curricular não-obrigatórios.

§ 5o – A SEMARH ficará responsável pelo pagamento dos benefícios de auxílio-transporte e período de recesso de 30 (trinta) dias remunerado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano e proporcional, quando o estágio for inferior a 1 (um) ano, na hipótese de estágio curricular não obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

A SEMARH compromete-se a pagar ao estagiário uma bolsa mensal a ser recebida até o **5º dia útil** de cada mês, quando **não** se tratar de estágio curricular obrigatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador
de deficiência.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo é de 5 (cinco) anos, iniciando-se a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E ALTERAÇÃO

Este convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, ou ainda, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo também ser alterado em suas condições, através de instrumento específico.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente **TERMO** será providenciada pela UFS, em forma de extrato no Boletim Interno.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem neste instrumento serão solucionados por acordo entre as partes, através de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para quaisquer questões que ocorram, relacionadas, direta ou indiretamente, com o presente Convênio, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal, Secção Judiciária do Estado de Sergi-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

pe, após esgotadas as instâncias administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DISTRIBUIÇÃO DAS VIAS

O presente instrumento será assinado em 02 (duas) vias, assim distribuídas:
01 (uma) via para a UFS.
01 (uma) via para a SEMARH.

São Cristóvão/SE, 01 de Setembro de 2015.

ASSINATURAS:

Angelo Roberto Antoniolli
Reitor da UFS

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário da SEMARH

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – Cohidro, realizada ao vigésimo sétimo dia do mês julho de dois mil e quinze.
Ao vigésimo sétimo dias do mês julho de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - Cohidro, na Sede Social, situada à rua "T" no. 103-Conjunto Lourival Batista - Bairro América, Aracaju/SE. Sob a presidência do senhor ESMERALDO LEAL DOS SANTOS, para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; **b)** Recondução dos Diretores da Cohidro**; c)** Analise dos Balancetes de janeiro a abril de 2015; **c)** O que ocorrer. **a)** Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Esmeraldo Leal dos Santos, colocou para apreciação a Ata da reunião anterior, sendo aprovada por todos os Conselheiros. **b)** Recondução dos Diretores da COHIDRO, conforme segue: Diretor Presidente – **Madoqueu Bodani da Silva**, CPF nº 292.389.198-87, CI nº 3.448.601-1 SSP/SE; brasileiro, casado, residente e domiciliado a Avenida Silvio Teixeira, 691, AP. 1301, Ed. Porto do Ipê, Bairro Jardins nesta Capital; Diretor Administrativo e Financeiro – **Aristóteles Fernandes da Silva**; CPF nº 266.131.405-97; CI nº 627.905 SSP/SE; brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Manoel Espírito Santo, 131, AP. 1303, Gragerú, nesta capital; Diretor de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola - **João Quintiliano da Fonseca Neto**, CPF nº 234.913.705-82; Identidade nº 390.418-0 SSP/SE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Orlando Magalhães Maia, 1470, Ap. 1301, Gragerú, nesta capital, reconduzido pelo período de 2 (dois) anos retroativos a abril do ano em curso. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica e Recursos Hídricos, **Paulo Henrique Machado Sobral**, CPF nº 591.239.075-68, CI nº 1.029.147 SSP/SE, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Condomínio Praia di Taiti, Ed. Moorea, Ap. 1204 – Praça da Imprensa nº 147, Gragerú, nesta capital, reconduzido pelo período de 2 (dois) anos retroativos a maio de 2014. **c)** Analise dos balancetes de janeiro a abril do ano em curso. Foram aprovados com base nos pareceres do Conselho Fiscal, conforme segue: Parecer nº 01, 02/2015, Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, após examinarem os Balancetes de janeiro e fevereiro, representam a sua real situação, foi aprovada por unanimidade, merecendo a homologação dos membros do Conselho de Administração. Aracaju, 25 de junho de 2015. Gimle Cajueiro de Holanda, José Milton Bispo de Menezes e Silvio Múcio de Farias. Pareceres 03 e 4/2015 representam a sua real situação, foi aprovada por unanimidade, merecendo a homologação dos membros do Conselho de Administração. Aracaju, 13 de julho de 2015. Gimle Cajueiro de Holanda, José Milton Bispo de Menezes e Silvio Múcio de Farias. Dando continuidade os Conselheiros reiteraram o pedido de reavaliação dos bens da Empresa. O presidente do Conselho, Esmeraldo Leal dos Santos**,** franqueou a palavra aos demais Conselheiros agradecendo a presença de todos e como nada mais havia a tratar, declarou encerrada a reunião. E eu, Eva Ladislau Freire Lessa secretária do Conselho de Administração da Cohidro, digitei a Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Esmeraldo Leal dos Santos — Presidente do Conselho
Madoqueu Bodani da Silva — Vice Presidente do Conselho

Maria Luci Silva — Membro do Conselho
Maria Aparecida S. Gama dos Santos — Membro do Conselho

Denise Vieira Gonçalves — Membro do Conselho
Célia Mª B. Sobral Nunes — Membro do Conselho

Hermelino Menezes Filho — Membro do Conselho
Antônio S. Ferrari Vargas — Membro do Conselho

Continuação da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – Cohidro, realizada ao vigésimo sétimo dia do mês julho de dois mil e quinze.

Eliziário S. Sobral Filho — Membro do Conselho
Wallace Barreto Carvalho — Membro do Conselho

José Marcelo Franco Barreto
Membro do Conselho

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 079/2015 - Conceder o servidor **JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 103.525.205-82 e RG n°. 326.325-8 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2003 à 01/04/2008, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, conforme processo nº 026.203.01846/2015-9.

PORTARIA nº. 080/2015 - Conceder o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ,** portador do CPF nº. 189.580.955-04 e RG n°. 741.357-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 1º Distrito – Estância, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2010 à 01/04/2015, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, conforme processo nº 026.203.00995/2015-3.

PORTARIA nº. 081/2015 - Conceder o servidor **MAURO MENEZES DA CRUZ,** portador do CPF nº. 153.945.735-49 e RG n°. 440.921-3 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 3º Distrito – Glória, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 02/07/2007 à 02/07/2012, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, conforme processo nº 026.203.02540/2013-9.

PORTARIA nº. 082/2015 - Conceder o servidor **VALDEMIR DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 077.819.975-49 e RG n°. 279.444-6 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2000 à 01/11/2005, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, conforme processo nº 026.203.03421/2011-9.

PORTARIA nº. 083/2015 - Tornar **sem efeito** a Licença Prêmio do servidor **JOSÉ ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 103.525.205-82 e RG n°. 326.325-8 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2003 à 01/04/2008, a partir de 01 de setembro à 29 de novembro de 2015, através da Portaria nº **079/2015**, conforme processo nº 026.203.01846/2015-9.

PORTARIA nº. 084/2015 - Conceder o servidor **GILBERTO OLIVEIRA MATOS,** portador do CPF nº. 154.080.005-91 e RG n°. 407.069-0 SSP/SE, Executor de Serviços de Manutenção, Nível Básico, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência 4º Distrito - Japaratuba, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/07/2007 à 01/12/2012, a partir de 08 de setembro à 06 de dezembro de 2015, conforme processo nº 026.203.01575/2015-7.

PORTARIA nº. 085/2015 - Conceder o servidor **JOÃO MIGUEL DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 171.235.695-04 e RG n°. 328.572-0 SSP/SE, Técnico em Edificações, Nível Médio, Letra I, estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/1999 à 01/11/2004, a partir de 08 de setembro à 06 de dezembro de 2015, conforme processo nº 026.203.02376/2014-1.

PORTARIA nº. 086/2015 - Conceder a servidora **MARIA ELIANA ARAGÃO,** portadora do CPF nº. 868.937.695-04 e RG n°. 519.472-5 SSP/SE, Agente Administrativo, Nível Básico, Referência 15, estatutária, lotada na Gerência de Contabilidade e Finança - GECOF, 01 (Um) mês de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2009 à 01/11/2014, a partir de 08 de setembro à 07 de outubro de 2015, conforme processo nº 026.203.03629/2014-5.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTA DE DOUTORADO:** Claudia Zubiolo Perioto, UFS; Gerson Antas Porto, UNIT; Tâmara Natasha Gonzaga De Andrade Santos, UFS. **III- BOLSISTAS DE MESTRADO:** Gracielly Pereira Da Silva, UFS; Mychell Silva Almeida, UNIT, Pablo Eleutério De Holanda, UFS. **. III-VIGÊNCIA**: Até **48 (quarenta e oito) meses para bolsas de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para bolsas de mestrado**, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de agosto de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 04/2015- BOLSA PIBIC (LINHA 3 – NAPs). I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II-BOLSISTAS**: **ALBERTO SILVA SOUZA**, UFS, "Transexualidade e Voz: Singularidades No Processo De Construção Linguística E Vocal"; **ALICE GUMARÃES LEANDRO**, UNIT, "A Formação De Professores Para A Educação Básica Da Juventude: As Propostas Curriculares Atuais Da Educação De Jovens E Adultos (EJA) Como Objeto De Estudo Das Licenciaturas"; **ALLAN JONNES DE SOUZA ARAUJO**, UFS, "Trabalhadores Da Música: Perfil Da Mão De Obra Empregada No Mercado Da Música Em Sergipe"; **ANDERSON FELIPE GOES,** UFS, "Diagnóstico Dos Sistemas Agrários Em Sergipe Como Subsídio Ao Plano Territorial De Desenvolvimento Rural Sustentável"; **ANNA PAULA SILVA SANTOS**, UFS, "Socialização Étnica Na Família E Na Escola: Análise Dos Valores, Identidade E Preconceito"; **ARLENE ARAUJO DOMINGUES OLIVEIRA**, UFS, "Novas Formas De Aprender Com As Culturas Digitais"; **BRUNO NASCIMENTO BARBOSA**, UFS, "Do Surto À Ressocialização: Um Estudo Sobre O Impacto Da Primeira Psiquiátrica Na Vida Da Mulher"; **BÁRBARA MOTA DE ALCÂNTARA**, UNIT, "Avaliação De Parâmetros Biológicos Do Fungo Entomopatogênico *Aschersonia Spp*. Produzido Em Meio De Cultura Com Diferentes Aditivos"; **DANIELA ARAÚJO SANTOS**, ITPS, "gorduras saturadas, insaturadas e monoinsaturadas em alimentos processados inclusos na merenda escolar em Sergipe"; **DENISE GONÇALVES COSTA**, UFS, "Caminhos Da Inovação Em Sergipe: Uma Análise De Indicadores De Ciência, Tecnologia E Inovação (C,T & I)"; **GALILEU RIBEIRO SANTOS**, UNIT, "A Importância Da Escola Para A Conservação Ambiental"; **ISLAYDE SANTOS RESENDE**, UFS, "Pequenos Mamíferos No Refúgio De Vida Silvestre Mata Do Junco, Sergipe"; **JOÃO PAULO FONSECA NASCIMENTO**, UFS, "O Texto Argumentativo Na Prova Do Enem"; **JOÃO RAFAEL FERNANDES**, UFS, "Formação-Intervenção: Ferramentas Teórico-Metodológicos Para Implantação De Um Centro Regional De Referência Em Álcool E Outras Drogas"; **JOHNY DE JESUS MENDONÇA,** UFS, "Emprego De Fungos *Micorrízicos Arbosculars E Paspalum Milegrana Schrad*, Na Recuperação De Taludes Degradados"; **JOSÉ ADÃO CARVALHO NASCIMENTO JÚNIOR,** UFS, "Educação Em Saúde Para Prevenção Do Câncer De Pele Em Trabalhadores Rurais Expostos Ao Sol No Município De Lagarto, Sergipe"; **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS COMES**, UFS, "Novos Geotêxteis Para Contenção De Erosão Em Margem De Cursos D Água Ou Encostas"; **JOSÉ CARLOS BENICIO DO NASCIMEN-**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

TO FILHO, UFS, "Índices De Agentes Microbiológicos Na Água De Consumo Na Região Do Baixo São Francisco"; **JOSEANE DA COSTA OLIVEIRA**, UFS, "MATERIAIS HÍBRIDOS ORGÂNICOS INORGÂNICOS SILOXANO-PHEMA: OBTENÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E APLICAÇÃO NO CONTROLE LARVICIDA DO AEDES AEGYPTI"; **JULLYVAN DA PAIXÃO SANTOS**, UFS, "Produção De Alimentos Agroecológicos Em Redes E As Formas De Trocas No Território Sul Sergipano**"; KAROLYNE WANESSA DE JESUS**, UFS, " Avaliação De Memória Hídrica Em Plântulas Da Espécies Da Caatinga"; **LAÍZA LIMA SANTOS**, UFS, "Dinâmica Geomorfológica Em Sistemas Dunares Do Município De Itaporanga D´ájuda"; **MARIA JACQUELINE BATISTA DOS SANTOS,** UFS, "Preparação De Sistemas Multifuncionais A Base Da Mistura De Água, Fase Oleosa E Tensoativo E Sua Ação Conjunta Com Nanopartículas De Tio2 Para Aplicação Em Protetor Solar E Liberação Controlada De Ativos Anticâncer"; **MAUIRÍCIO BEZERRA BRANDÃO NETO**, UFS, "Ultrassonografia No Diagnóstico De Dispnéia De Origem Cardiogenica Em Pronto- Socorro"; **NORTON CRUZ MACHADO**, UNIT, "Caracterização Da População De Crianças E Adolescentes Em Situação De Medidas Protetivas E Socioeducativas Acompanhadas Pela Fundação Renascer Em Sergipe"; **ODARA REGINA MENEZES DE SANTANA**, UNIT, "Contaminação Parasitológica, Microbiológica, E Por Metais Em Pescados No Estado De Sergipe"; **PABLO FREIRE LIMA**, UFS,"Aproveitamento De Resíduos De Plantas Oleaginosas (Oiticica) No Desenvolvimento De Compósitos De Matrizes Termoplásticas"; **RAFAEL SOUZA PRATA**, UNIT, "Condições Climatológicas, Características Do Ambiente Urbano E Presença De Flebotomíneos Envolvidos No Ciclo De Transmissão Da Leishmaniose Visceral Urbana Na Cidade De Aracaju/SE"; **RAQUEL CARDIM GUSMÃO DE ABREU,** UFS, "Aves E Suas Flores Nos Ecossistemas De Sergipe"; **RENATA GABRIELY ALVES DOS PASSOS BARRETO**, UFS, "Construção De Um Instrumento De Avaliação Do Autocuidado Dos Pacientes Com Diabetes Mellitus Tipo 2"; **ROMERITO CESAR ALVES PEREIRA MAIA**, UNIT, "Desenvolvimento, Produção E Caracterização De Micropartículas Lipídicas Sólidas Encapsulando Mesalazina Para Tratamento De Doenças Inflamatórias"; **SARA RYZIA ANDRADE SILVA**, UFS, "Despersonalização Dos Negros Nos Serviços De Saúde: Desumanização E Racismo"; **SHEILA SANTOS ARAÚJO** , UNIT, "Esquistossomose Mansônica: Utilização De Produtos Naturais Associados a Nanopartículas Poliméricas Na Terapêutica Da Fibrose Hepática"; **THAMIRES ALMEIDA PEREIRA**; UFS, "Riqueza E Composição De Liquens Como Biondicadores Da Qualidade Das Florestas"; **VANESSA MENESES COSTA**, UFS, "Programa Perda De Peso Saudável: Acompanhamento Nutricional E De Atividade Física"; **WALLACE BORGES DE MATOS**, UFS, "Óleo Essencial De *Lippia Sidoides* Como Alternativa Para O Controle De Mosca Branca *Bemisia Tabaci";* **WARLLEY YKARO QUEIROZ DA COSTA**, UFS, " Diagnostico E Avaliação Das Infecções Hospitalares Em Unidades De Terapia Intensiva No Estado De Sergipe, Caracterização Fenotípica E Genotípica Do *Acinetobacter Baumanii E Pseudomanas Aerugionosa Multirresistentes*"; **WESLEY OLIVEIRA SOUZA,** UFS, " Plataforma De Medição E Controle De Tráfego De Redes Definidas Por Software".**II. VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **III- VALORES: 01 (uma) bolsa PIBIC -** Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de agosto de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Fundação Estadual de Saúde

RESOLUÇÃO N° 01-2015

Institui na Fundação Estadual de Saúde a Premiação pela adesão/desenvolvimento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas – PMAQ – CEO, com recursos financeiros advindos, com base nas Portarias GM/MS Nº 261/2013, 283/2013, 2.513/13 e 1.234/2013 e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, órgão de direção subordinada e de administração superior, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso VII, de seu Estatuto (Decreto nº 25.391, de 01 de julho de 2008):

Considerando a necessidade de implementar o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) no âmbito desta FUNESA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, a Premiação pela adesão/desenvolvimento do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas - PMAQ-CEO a ser concedida aos empregados públicos integrantes das Equipes dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO que assinaram a ata de adesão ao programa.

Art. 2º A Premiação pela adesão/desenvolvimento do PMAQ a ser concedida aos empregados integrantes do CEO será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, instituído pela Portaria nº 261/GM/MS, de 21 de fevereiro de 2013, suas alterações e legislações correlatas.

Art. 3º. O pagamento da Premiação pela adesão/desenvolvimento do PMAQ aos empregados integrantes das Equipes do CEO está condicionado ao repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, que repassará à FUNESA via Contrato Estatal de Serviços, ficando a existência e manutenção desta Gratificação condicionada à continuidade do repasse do Incentivo Financeiro Federal do PMAQ-CEO.

Art. 4º. O repasse dos recursos na forma de Premiação dar-se-á de forma padronizada aos profissionais, independente do tipo de CEO.

Art. 5º. O percentual do recurso de custeio do programa será dividido da seguinte forma: 1) CEO tipo II – 35% para a gestão e 65% para os profissionais; 2) CEO tipo III – 30% para a gestão e 70% para os profissionais.

Art. 6. Os gerentes das unidades também serão beneficiados com a Gratificação, sendo 10% do valor destinado para a gestão.

Art. 7º. O recurso considerado para a gestão será utilizado para investimentos em Saúde Bucal.

Art. 8º. Os valores referentes às Premiações pela adesão/desenvolvimento do PMAQ referidas nesta resolução serão definidas conforme critérios constantes do Anexo I.

Art. 9º. As Premiações pela adesão/desenvolvimento do PMAQ:

I - Será paga quadrimestralmente e de forma retroativa, conforme repasse do Ministério da Saúde e procedimento definido pela Fundação Estadual de Saúde;

II – Será paga de forma retroativa ao período trabalhado, para os profissionais que iniciaram suas atividades laborais durante o desenvolvimento do programa;

II - Não se incorporará ao vencimento-base para nenhum efeito;

III - Não será acumulável com outras vantagens de espécies semelhantes.

Art. 9º. O recurso será repassado para o servidor neste 1º ciclo considerando a resultado final da avaliação externa feita pelo Ministério da Saúde em conformidade com o Manual.

Art. 10°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, e revoga toda e qualquer disposição em sentido contrário no âmbito da Fundação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 18 de maio de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da FUNESA

MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretora Operacional da FUNESA

EVANDRO BARRETO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo Financeiro da FUNESA

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°27/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA
CONTRATADA: MARTINS E ANDRADE LTDA ME
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2012
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATADO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2015 E REAJUSTAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO Nº 38/2015
VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO, QUE ERA DE R$ 22.941,41 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), FICA REAJUSTADO, CONFORME APLICAÇÃO DO INPC DE 9,31%, ACUMULADO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A CONSTAR O VALOR MENSAL DE R$ 25.077,25(VINTE E CINCO MIL SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E O VALOR TOTAL DE R$ 300.927,11 (TREZENTOS MIL NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2015

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2015 –DG
De 03 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Gerente Contábil e nomeia no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade da Fundação Hospitalar de Saúde;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

RICARDO CARLOS SAMUEL, CPF (MF) nº 311.023.365-72, do cargo em comissão de Gerente Contábil, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 1º de setembro de 2015;

N O M E A R

RICARDO CARLOS SAMUEL, CPF (MF) nº 311.023.365-72, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 03 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2015 - DG
De 03 de setembro de 2015

Exonera do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

SÍLVIO ROBERTO SANTOS ARAGÃO, CPF (MF) n.º 711.759.705-49, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Finanças e Contabilidade, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, da Fundação Hospitalar de Saúde, com data de 1º de setembro de 2015 .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 03 de setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

15ª CONVOCAÇÃO PSS 2014

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde (Decreto Governamental n° 25.389, de 1° de julho de 2008), e conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em março de 2014 entre o Ministério Público Estadual e a Fundação Hospitalar de Saúde CONVOCA OS CANDIDATOS abaixo relacionados para o provimento de 39 vagas em emprego público de médio e superior, aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 02 e 03/2014 – FHS.

Os convocados deverão comparecer no endereço mencionado, obedecendo-se a data e hora conforme determinado no cronograma abaixo. No ato da apresentação os convocados deverão estar obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos:

() Cópia da Carteira Profissional de Trabalho – CTPS (n°/série/dados pessoais)
() Cópia da Carteira de Identidade – RG
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
() Cópia do Título de Eleitor com a prova de regularidade
() Cópia da Reservista ou alistamento militar (sexo masculino)
() Cópia do comprovante de inscrição no PIS
() Cópia da Carteira de Habilitação categoria D acompanhada do certificado do curso de direção defensiva no caso de candidato ao emprego de condutor de veículo de urgência.
() Cópia da carteira de vale transporte (quando houver)
() 2 Fotos 3x4
() Cópia carteira de vacinação do candidato ao cargo com registro das vacinações de Hepatite B, Difteria e Tétano;
() Cópia do comprovante de residência com o CEP
() Cópia da Certidão de casamento (quando houver)
() Cópia da Certidão de Nascimentos dos filhos (quando

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

houver)
() Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos
() Cópia da Declaração Escolar dos filhos maiores de 7 anos
() Cópia do Certificado de Conclusão do Curso em conformidade com as exigências do cargo (expedido por instituição reconhecida pelo MEC)
() Cópia do registro Profissional no Conselho de Classe (quando necessário), e da autorização para atuação no Estado de Sergipe acompanhado de comprovante de quitação do mesmo;
() Currículo devidamente atualizado
() Certidão negativa de causas cíveis e penais e, em caso de servidor público, apresentar também declaração de nada consta para causas administrativas.
() Cópia do cartão ou comprovante de abertura de conta corrente no BANESE – Banco do Estado de Sergipe
() Cópia da declaração do Imposto de Renda exercício atual ano base anterior, alusiva a parte da declaração ou ficha da declaração referente a identificação do contribuinte e o rendimento tributável recebidos de PJ pelo titular (Fonte pagadora), conforme Lei 8730/93 art. 1º VII § 2º, combinado com a Lei 8429/92 art. 13º § 3º e resolução TCE Sergipe nº 167/94.

OBSERVAÇÃO: ESTES DOCUMENTOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIA SIMPLES, LEGÍVEIS, ACOMPANHADOS DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA.
A NÃO ENTREGA E O NÃO PRONUNCIAMENTO FORMAL DO CANDIDATO NA DATA E HORÁRIO DE SUA CONVOCAÇÃO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO.

Aracaju (SE), 03 de Setembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

15ª CONVOCAÇÃO PSS/2014

Apresentação 10 de Setembro de 2015, (Quinta-feira) das 08:00 às 11:30h
Local: Sede FHS, Atendimento RH, Rua Geru, Edf. Estado de Sergipe, 5º andar, Aracaju-SE.

ENFERMEIRO GENERALISTA	
CANDIDATO	**CLASS**
ARIANNE DAMARES DA SILVA SANTOS	244
EDICLEIDE DE LIMA TOLEDO	245
MÔNICA CONCEIÇÃO DANTAS DOS ANJOS MELO	246
WILANY DE JESUS PEREIRA SOUZA	247
PRISCILA MOTA DA SILVA	248
JOELMA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	249
ELIANA ALVELINO DA SILVA	250
ELOIZA PEREIRA SANTOS	251

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II - ÁREA HOSPITALAR	
CANDIDATO	**CLASS**
MATILDES SANTOS	421
PATRICIA SANTOS LIMA	422
ANDREZA SILVA SILVEIRA	423
ANGELA DENISE REIS SANTOS	424
KARLA DANIELLE CARMO SANTOS	425
VALMIRA OLIVEIRA NASCIMENTO	426
ADEILDE DA SILVA VIEIRA	427
JEANE SANTOS DA PAIXAO	428
HEDJANE SA DA SILVA	429
SILVIA MARIA SANTOS	430
FABIANA QUERINO DO NASCIMENTO BASTOS	431
CRISTINA GOMES PANTA	432
CATIANE DE JESUS MEDEIROS SANTOS	433
CATIA DOS SANTOS	434
ANNE CARLA DE BRITO MELO DOS SANTOS	435
MARCELA SANTANA DANTAS	436

Apresentação 10 de Setembro de 2015, (Quinta-feira) das 13:00 às 16:30h
Local: Sede FHS, Atendimento RH, Rua Geru, Edf. Estado de Sergipe, 5º andar, Aracaju-SE.

ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II – SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR	
CANDIDATO	**CLASS**
IVANICE COSTA DE SOUSA	09

NUTRICIONISTA	
CANDIDATO	**CLASS**
JULIANA MARANHÃO DE OLIVEIRA	22

BIOMÉDICO	
CANDIDATO	**CLASS**
RIVALBERGUES BARBOSA DE SOUSA	13
MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	14
ANALINE COSTA ARAUJO VIEIRA	15

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
CANDIDATO	**CLASS**
GRACIENE DE ALMEIDA CAVALCANTE	40
ADNA SANTOS DE JESUS SANTANA	41
CLEANTONIA CALDAS BARRETO DO NASCIMENTO	42
ACACIA SANTOS MOTA	43
FLÁVIA ROBERTA REMÍGIO VALÉRIO	44
PATRICIA DA PIEDADE SANTOS	45
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	46
ISA CARLA DOS SANTOS	47
JOSIGLESIA SANTOS QUEIROZ	48

ASSISTENTE DE FARMÁCIA	
CANDIDATO	**CLASS**
SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS NETO	72

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO Nº 020.270-00543/2015-4
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta (FSPH), conforme especificações detalhadas no Anexo I – Projeto Básico do Edital.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
Valor total: R$ 622.984,24 (seiscentos e vinte e dois mil e novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2015

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 177/2015 – Conceder a servidora **ELAINE VIRGÍNIA SILVA GOMES**, Assistente Social, portadora do CPF nº 830.100.335-91, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio, período de 07/05/2010 a 06/05/2015, de 01/10/2015 a 29/12/2015.

PORTARIA Nº 178/2015 - Conceder a servidora **ANA BARBARA ASSUNÇÃO VAZQUEZ CORREA**, Instrutor, portadora do CPF nº 837.085.615-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, período de 07/05/2010 a 06/05/2015, de 01/07/2015 a 30/07/2015**.**

PORTARIA Nº 179/2015 - Conceder a servidora **ANA BARBARA ASSUNÇÃO VAZQUEZ CORREA**, Instrutor, portadora do CPF nº 837.085.615-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, período de 15/01/2009 a 14/01/2014, de 01/10/2015 a 30/10/2015.

PORTARIA Nº 180/2015 - Liberar 50% (Cinquenta por cento) da jornada de trabalho do ORIENTADOR SOCIAL/ASSISTENTE SOCIAL da FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE - RENASCER, ANSELMO MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 336.431.485-34, para o(a) SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DE SERGIPE - SINDASSE, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico, gratificações exclusivas do cargo e as vantagens pessoais incorporadas, com ônus para o órgão de origem, até o fim de seu mandato sindical, de 16/08/2014 a 16/08/2018.

PORTARIA Nº 181/2015 - Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DIAS**, Executor de Serviços Básicos, portador do CPF nº 171.111.885-00, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao 3º e 4º quinquênio, período de 07/05/1994 a 06/05/1999 e 07/05/1999 a 07/05/2004, de 03/11/2015 a 30/04/2016.

PORTARIA Nº 182/2015 - Conceder ao servidor **JOVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Motorista, portador do CPF nº 119.855.265-49, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao 5º quinquênio, período de 03/01/2004 a 02/01/2009, de 01/10/2015 a 30/10/2015.

PORTARIA Nº 183/2015 - Demitir a pedido a empregada pública **ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS SANTANA** portadora da CPF n° 661.958.025-49 contratada no cargo de Agente de Segurança de Medidas Socioeducativas – Nível Médio (NM) – Equivalência à Categoria M-1, Padrão de Vencimento V, Referência 5, da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER, a partir de 19 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 184/2015 - Tornar sem efeito a Portaria nº 176/2015 datada de 11 de agosto de 2015, que nomeia o **WEDNO DE MATOS MORAES**, CPF Nº 778.741.025-68, como Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO – 12, para exercer a função de Coordenador de Plantão da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória – USIP.

PORTARIA Nº 184/2015 - Conceder a servidora, **CARLA VANESSA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 999.346.205-53, Assistente Social, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 17/07/2015 a 12/01/2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR – PRESIDENTE

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 188/2015

Nomear empregado Público da Fundação Renascer como Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO - 12.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe – RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **JOSUE CERQUEIRA**, Agente de Segurança de Medida Socioeducativa, portador do CPF nº 661.369.625-00, como Coordenador de Programas Especiais, Símbolo FCO – 12, para exercer a função de Coordenador de Plantão da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória - USIP.

Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir 18 de agosto de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,

Aracaju, 24 de agosto de 2015.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 108/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **OLÍVIA CRISTINA RAMOS CARDOSO**, CPF: 885.323.645-00, do Emprego em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 02 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 109/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Coordenador de Revisão, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MÁRCIA MARIA DE SANTANA**, CPF: 266.208.125-20, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenador de Revisão, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 02 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 110/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MÁRCIA MARIA DE SANTANA**, CPF: 266.208.125-20, do Emprego em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 02 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 111/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Coordenador Gráfico, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE**, CPF: 002.018.405-02, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenador Gráfico, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 02 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº.112/2015
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Coordenador de Revisão, Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALEXSANDRA LEITE DE ANDRADE**, CPF: 002.018.405-02, para exercer o Emprego em Comissão de Coordenador de Revisão , Símbolo EC-06, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 02 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DISTRATO AO CONTRATO N.º 07/2015

A Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, situada à rua Propriá n.º 227, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no C.G.C. n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente PAULO SÉRGIO ARAÚJO SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, dá como RESCINDIDO o Contrato n.º 07/2015 com a Empresa José Américo Oliveira Santos-ME, doravante denominado CONTRATADO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.789.024/0001-22, estabelecida na Rua Laranjeiras n.º 1551, Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, fazendo assim o presente DISTRATO ao Contrato N.º 07/2015 celebrado em 21 de julho de 2015.

Assim com o presente Distrato, fica rescindido o Contrato n.º 07/2015.

E por estar o mesmo na conformidade das normas estabelecidas nas cláusulas contratuais assinam o presente Distrato, considerando rescindido o Contrato acima mencionado, o que faz em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Aracaju, 03 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa José Américo Oliveira Santos-ME

DIVERSOS

COLESTANCIA Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 19.704.013/0001-70, com sede na Rua do Chacon, nº 82, Poço da Panela, Recife-PE, torna público que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente a Autorização Ambiental nº 120/2015 para a atividade de Terraplenagem, no município de Estância/SE. Proc. ADEMA nº 2015-002417/TEC/AA-0047.

O Empreendimento Ana Cristina Torres Dantas – ME (Villa Beneditta), Situada na Rua Urbano Neto, 721,Bairro Coroa do Meio - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 14.803.460/0001-62, vem torna público que recebeu da SEMA - a Licença Simplificada n°097/2015, esse e parecer técnico Proc. N°144/2015. Para a atividade licenciada Casas de Shows.

BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita com o **CNPJ 13.180.351/0001-73**,situada na Av. Gonçalo Prado Rollemberg,1146, Bairro São José- Aracaju/SE, torna público que recebeu da **SEMA**-Secretaria Municipal do Meio Ambiente a **Licença Simplificada nº 105/2015**, para a Reforma do Prédio Comercial, localizado no endereço supracitado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201311301504
Prazo: **20 dias**
Ação: Procedimento Ordinário
Requerente: **COLEGIO CEA LTDA.**
Citando(a): **GUARANY MADEIRAS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 00.266.159/0001-52); RAIMUNDO JOSÉ GONÇALVES e EDILSON PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, CPF 804.442.965-49.**, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido.
Resumo da inicial: **Trata-se de AÇÃO ANULATÓRIA C/C PLEITO INDENIZATÓRIO E PRETENSÃO DE URGÊNCIA, através da qual a parte autora atesta ser locatária de imóvel levado à hasta pública nos autos de 200411300951.Afirma, em síntese, que teve frustrado o seu conhecimento sobre o ato expropriatório, porque no EDITAL DE PRAÇA houve erro material na indicação da matrícula imobiliária do imóvel, o qual foi efetivamente arrematado pelo 1º requerido nos autos, senhor SINVAL DE AQUINO.Esclarece que uma parte do seu empreendimento comercial – educacional está edificado no lote de terra de nº03, localizado na Rua C, no. 35, no Conjunto Augusto Franco, medindo 300m2 de área, sendo 10 metros de frente e 30 metros, ou seja, o bem expropriado. Discorre sobre o contrato locatício firmado pelo autor (locatário), envolvendo o bem litigioso, desde o ano de 1997, e toda a sua atividade comercial ao longo dos anos.Informa que o devedor nos autos executivo é revel.**
ssegura que o seu interesse extrapola o interesse privado em decorência da espécie de sua atividade comercial, qual seja, no ramo da educação, direito assegurado na CF
Finalidade: responder aos termos da presente ação, no prazo de 15 dias.
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.
Eu, _____, **Gildete Vieira Costa Mattos**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 25 de Maio de 2015.

Maria Angélica Garcia M. Franco
Juiz(a) de Direito

PETROX COMERCIAL LTDA, CNPJ 05297480001513 Rod. Br 101 Km 89 Parq. Dos Faróis, Nª. Sª do Socorro SE torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação, N°161/2015, no dia 31/08/2015.

A Empresa LC CORREA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.450.325/0002-07 situada na Rua WENDEL QUARANTA nº 135017 BAIRRO SUISSA Aracaju-Se, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário dos Anos de 2008/13021 DATA DO PEDIDO 12/12/2008.23/01/20092007/12007 DATA DO PEDIDO 21/11/2007 29/05/2008 2005/11489 24/11/2005/ 27/02/2007 2004/9577 18/10/2004 18/10/2004 2002/10664

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

04/12/2002 04/12/2002 2000/7903 23/10/2000 23/10/2000 1999/4731 19/07/1999 19/07/1999 1993/3683 17/12/1993 17/12/1993 Descriçao dos livros n de ordem 2 10/06/1999 1 28/01/2002 3 25/06/2002 folhas 50

Tranquedo Rodrigues de Oliveira-ME CNPJ: 11158140000109. Insc Estadual:271259167. End. Rua Pref. João de Melo,13GalpãoCEP:49970000 Pacatuba /SE. Informar sobre o extravio do talão de nota fiscal, MOD:1 de 01 a 050.

A Empresa ENCIL IND. E COM. DE PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ n° 32870222/0001-51, situada a Av. J n° 1315, Dist. Ind. De Socorro- torna publico que recebeu da ADEMA-Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação n° 307/2015, para a Indústria de Premoldados de Concreto em Geral no Município de N.S.do Socorro/SE.

Sistema de Editais - Visualizar Edital TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE Av. Tenente Eloy, Nº 470 Bairro - Centro Cidade - Estância *JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTÂNCIA * *EDITAL DE CITAÇÃO* *Processo: 201550100299 * Prazo: *20 dias* Ação: Usucapião Requerente(s): *FABIO MANOEL ANDRADE COSTA.* Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados Resumo da inicial: posse do imóvel*O Requerente há mais de 15 (quinze) anos, é possuidorde um imóvel residencial, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 653, Centro, na cidadede Estância/SE, com as seguintes limitações: ao Sul, com os imóveis do Sr. Arnaldo deOliveira Santos e o Sr. Diltonde Medeiros Dantas; ao Norte, com os imóveis da SrªMariaIsabel de Aguiar Santos, Sr. Antônio Cláudio da Silva Santos, Sr. EdivaldoVieira, SrªVera Lúcia dos Santos, Sr. José Tavares e Sr. José Carlos Andrade Tavares; a Leste,com a Rua da Bahia; e a Oeste, coma referida Avenida Getúlio Vargas, perfazendo umperímetro total de 131,79 m2, e área total de 418,60 m2, conforme planta em anexo.,*, há mais de*15* anos. Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação. Prazo de Resposta: *15* Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial. Eu, _____ _____, *CORINTO ANDRADE CONCEIÇÃO*, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo. *Estância*/SE, Terça-feira, 25 de Agosto de 2015. *TATIANY NASCIMENTO CHAGAS DE ALBUQUERQUE Juiz(a) de Direito*

FAZENDA ESPÍRITO SANTO situada na Zona Rural do Município de Riachuelo-SE, propriedade de José Santos Silva Amado, CNPJ/CPF Nº 038.716.655-68, em conformidade com a Resolução do CONAMA 06/86, torna público que recebeu da ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, através do Processo Administrativo 2014-007494/TEC/AA-0172 e Parecer Técnico nº PT-12982/2014-2890, a Autorização Ambiental de Queima Controlada nº 184/2014, expedida em 09/12/2014, com validade pelo período de 90 (noventa) dias, referente queima controlada da palha da cana-de-açúcar.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/08/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, rio São Francisco, Município de Ilha das Flores/Sergipe, abastecimento público, alteração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

O CRCSE torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de gráfica para a realização de impressão de 5000 exemplares do Informativo do CRCSE, conforme discriminado no edital, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação prevista para às 15h30min do dia 18/09/2015. O edital, bem como quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico do CRCSE (www.crcse.org.br), bem como pelos telefones (79) 3301-6814/6816, ou no correio eletrônico (cpl@crcse.org.br).

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2015.

Alanny Kalyny Leite de Andrade,
Pregoeira CRCSE – substituta.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento**, faço público que o acadêmico **FRANCISCO MARIO PINHO BOTTINO** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei. Aracaju, 26 de Agosto de 2015. **SERGIO ARAGÃO DE MELO-** Secretário-Geral - OAB / SE

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

RETIFICAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – 17/09/2015

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **17 de setembro de 2015**, a partir da 18 horas, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do CED). **PAUTA: 01 – PROC. TED nº 202/2015**. Repte: W.P.D. - Repdos: R.T.N.D.M. (Adv. do Repdo(a): Rafael Torres Nepomuceno de Menezes – OAB/SE nº 6379) e T.S. (Adv. do Repdo(a): Thiaryson Santos – OAB/SE nº 6278). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **02 – PROC. TED nº 346/2012**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): P.S.F.D.B. (Def. Dativa: Alina Di Paula Souza Amazonas – OAB/SE nº 5800). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **03 – PROC. TED nº 184/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.A.B.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **04 – PROC. TED nº 186/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.C.D.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **05 – PROC. TED nº 188/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.F.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **06 – PROC. TED nº 216/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): G.D.M.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **07 – PROC. TED nº 218/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.C.D.S.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **08 – PROC. TED nº 220/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.C.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **09 – PROC. TED nº 182/2015**. Repte: A.J.S.L. e E.A.D.S. - Repdo(a): J.V.G. (Adv. do Repdo(a): João Vasconcelos Garção – OAB/SE nº 4847). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **10 – PROC. TED nº 196/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.M.A.D.O. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **11 – PROC. TED nº 198/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.D.O. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **12 – PROC. TED nº 200/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.F.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **13 – PROC. TED nº 228/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.R.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **14 – PROC. TED nº 230/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.B.D.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **15 – PROC. TED nº 232/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.D.S.M. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **16 – PROC. TED nº 242/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.A.B.F. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **17 – PROC. TED nº 204/2015.** Repte: A.P.F. (Adv. do Repte: Stephane Gonçalves Loureiro – OAB/SE nº 6844) - Repdo(a): J.W.P.V. (Adv. do Repdo(a): Yumara Izabel Gonçalves Gois Rodrigues – OAB/SE nº 3986). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **18 – PROC. TED nº 190/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.O.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **19 – PROC. TED nº 192/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): K.R.G.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **20 – PROC. TED nº 194/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.D.P. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **21 – PROC. TED nº 214/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.K.T.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **22 – PROC. TED nº 222/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.S.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **23 – PROC. TED nº 224/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.B.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **24 – PROC. TED nº 226/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.J.N.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **25 – PROC. TED nº 003/2011.** Repte: A.L.C.B. (Adv. do Repte: Andre Luis Costa Barros – OAB/SE nº 407-B) - Repdo(a): V.C.M.A. (Adv. do Repdo(a): Vladimir Correia Melo Almeida – OAB/SE nº 5609). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **26 – PROC. TED nº 206/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **27 – PROC. TED nº 208/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.L.D.R.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **28 – PROC. TED nº 210/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.A.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **29 – PROC. TED nº 212/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.H.H.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **30 – PROC. TED nº 234/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.D.O.R.A. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **31 – PROC. TED nº 236/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.C.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **32 – PROC. TED nº 238/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): O.A.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes. **33 – PROC. TED nº 240/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.M.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação. Aracaju, 31 de agosto de 2015. Kleber Tavares de Andrade – Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 - SRP

OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de Cestas Básicas para doação a Famílias Carentes deste Município de Areia Branca-SE de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
TIPO: Menor Preço Por Item.
DATA: 18 de setembro de 2015.
HORA: 09hs00min.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Areia Branca, Setor de Licitação e Contratos.
FONTE DE RECURSO: 000/997
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.27
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0486.4.041/08.244.1041.4.022
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00
As demais Dotações Orçamentárias somente serão informadas quando da respectiva contratação, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 atualizada; Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 02/2009, Decreto Municipal nº 266/2014.
PARECER JURÍDICO N°: 23/2015
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser adquirido na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, Setor de Licitação e Contratos, sito à Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17, Centro- CEP 49.580-000, Areia Branca/SE, ou através do email: pmablicitacao@gmail.com.

Areia Branca/SE, 02 de setembro de 2015.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Pregoeira Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no município de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 17 de setembro de 2015 às 09h00min.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 03 de setembro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículo destinado ao transporte escolar no município de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 22 de setembro de 2015 às 08h30min.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO: 2044 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADE: 3390.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 022 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 026 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A MDE, 050 – MDE –RECURSOS PRÓPRIOS; ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB, PROJETO: 2052 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB, ATIVIDADE: 3390.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FR: 003 – FUNDEB.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 03 de setembro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 22 de setembro de 2015 às 14h00min.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela (SE), 03 de setembro de 2015.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
Município de Divina Pastora

AVISO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2015

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, por meio de seu Pregoeiro, comunica a abertura do processo acima identificado, que tem por objeto o **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para Prefeitura Municipal de Divina Pastora**.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances: 29.09.2015 às 9h00min.
Local: Sala de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Praça da Matriz, nº. 49 - Bairro Centro, Divina Pastora – SE.
Fonte de Recurso: 0100000; 0197000; **Unidade Orçamentária:** 0207; **Projeto/Atividade:** 2024; 2026; 2031; 2036; **Elemento de Despesa:** 33903000.
Base Legal: Este procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei n° 8.666/93, 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE n° 04/2015.
Parecer Jurídico nº 15/2015/LC
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h ás 13h.
Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br

Divina Pastora-SE, 02 de setembro de 2015.

Fernanda Tenório Padilha
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 10/2015.
OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira, caçamba de largura mínima 2,24, concha mínima de 0,80 m, 4x4, com operador de máquina e combustível
CONTRATADA: EXTRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO: até dia 31/12/2015 a partir da assinatura do contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01;Órgão: 06;Função Programática: 17.512.0003.2075;Atividade: 2075;Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00; Subelemento: 99; Fonte de Recurso: 00100.000
NOTA DE EMPENHO: 273
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Estância(SE), 01 de setembro de 2015.

Rodrigo Leite Rosa
Diretor Superintendente do SAAE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015

Contratante: MUNICIPIO DE MACAMBIRA CNPJ: 13.103.684/0001-07
Contratado: SERGIPE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA CNPJ n° 04.067.040/0001-01
Objeto: Aquisição de 01(Um) Caminhão 0 km (zero quilometro) equipado com caçamba basculante para o município de Macambira.
Valor do contrato: R$ 184.900,00(cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: Da assinatura do contrato e encerrará na entrega e na sua quitação, como também todas as obrigações e responsabilidades aqui estabelecidas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria de Obras Pub. Turismo, Saneamento e Desenv. Urbano - Projeto/Atividade: 15.122.0003.1.022 – Aquisição de Maquinas, Equipamentos, Mobiliários e Veículos para à Secretaria de Obras Pub. Turismo, Saneamento e Desenv. Urbano – Elemento de Despesa: 4490.52.00 _ Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recurso: 000 e 025.
Empenhos nº: 670
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e sua alteração e Decreto Municipal nº 001/2013 e sua alteração.
Data de Assinatura do contrato: 28/08/2015.

Ricardo Alves de Meneses Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 012/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maruim, instituída pela portaria nº 01/2015 de 02 de Janeiro de 2015, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma do Mercado Municipal de Maruim, referente ao Contrato de Repasse nº 0244008-29/2007, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2015 (vinte e três de setembro de dois mil e quinze), às 09h00min (nove horas).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/n – Centro – Maruim – Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 05 – Secretaria Municipal de Agric. Irrigação Abastec. e Meio Ambiente
AÇÃO: 1018 – Reforma e/ou Ampliação do Mercado de Carne Verde.
ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 025 - Convênios/000-RP
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 012/2015.
VALOR MÁXIMO: R$ 250.572,26 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Barão de Maruim s/nº – Centro – Maruim – Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelo telefone (79) 3275-1808 ou através do e-mail:licitação.maruim@live.com

Maruim/SE, 03 de setembro de 2015.

TEFSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 016/2015

O Município de Pacatuba, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 241, de 01 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para Construção de 01 (uma Praça Publica no Povoado Rancho no Município de Pacatuba/SE.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e Propostas": As 09h00min (nove horas), 23/09/2015 (vinte e três de setembro de dois mil e quinze), na sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
Tipo da Licitação: Menor Preço Global
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.
Regime de Execução: Empreitada Global.
Dotação Orçamentária: UO: 27008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PA: 1086 – Construção de Praças, ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; FR: 0100.025
Base Legal: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada.
Numero do Parecer Jurídico: 063/2015.
Disponibilização do Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, nesta Cidade, Estado de Sergipe, no período das 07h00min (sete) às 12h00min (doze horas).
Comunicação/Contatos: fone: 079-3343-1613 – email: **licitacao@pacatuba.se.gov.br**
Preço máximo para Contratação: R$ 154.524,16 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Pacatuba/SE, 03 de setembro de 2015

Stella Pereira dos Santos e Silva
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do **Presidente da Comissão Permanente de Licitações** nomeado pela Portaria nº 214 expedida em 04/03/2015 e designado pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir: OBJETO: **Prestação de Serviços de Construção da Cobertura da Quadra de Esporte da Escola Municipal Zarria Gabriel Jasmim.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES: **06/10/2015 às 09:00 (nove) horas**. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: **04 (quatro) meses**, contados a partir da Ordem de Execução dos Serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE.** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1º) ÓRGÃO**: 03** – UNIDADE: **01** – PROJETO/ATIVIDADE: **1064** – FONTES DE RECURSO: **0125000** – ELEMENTO DE DESPESA: **4490.51** SUBELEMENTO: **02. BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. **PARECER JURÍDICO:** 501/2015. **VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 209.551,69 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço acima indicado, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h e por meio do site: **www.estancia.se.gov.br**. Demais informações podem

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ser fornecidas pelo telefone: (79) 3522- 4294 ou através do e-mail: seme.licitacao@estancia.se.gov.br.

Estância (SE), 03 de setembro de 2015.

Edson Luiz de Oliveira Santos
Presidente da CPL/SEME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 08/2015

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através da **Pregoeira** nomeada pela **Portaria nº 215 expedida em 04/03/2015** e designada pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registrar Preço para Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores para os Veículos desta secretaria.
DATA DE ÍNICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/09/2015 às **08:00h horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 18/09/2015 às **09:00h** horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal nº 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/13 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n °147/2014.
PARECER JURÍDICO: 506/2015
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br,** www.estancia.se.gov.br.

Estância (SE), 03 de Setembro de 2015.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Andresa Laricia Silva Souza
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO Nº 54/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lotes – 08, 20 e 24);**
CONTRATADA: **Empresa MM Farma – Comercial Eireli;**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.508,00 (quatro mil quinhentos e oito reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **475;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 55/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lotes – 02, 03 e 27);**
CONTRATADA: **Empresa PB Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 17.995,40 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais quarenta centavos);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **476;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 56/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lote – 11);**
CONTRATADA: **Empresa Innova Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **477;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 57/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lote – 09);**
CONTRATADA: **Empresa Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda – ME;**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.000,00 (hum mil reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **478;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 58/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lotes – 04, 07, 14 e 15);**
CONTRATADA: **Empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 19.757,20 (dezenove mil setecentos e cinquenta e sete reais vinte centavos);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTAS DE EMPENHO: **479 e 480;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 59/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lotes – 12, 16 e 17);**
CONTRATADA: **Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 30.163,20 (trinta mil cento e sessenta e três reais vinte centavos);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **481 e 482;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 60/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lote – 19);**
CONTRATADA: **Empresa Aglon Comércio e Representações Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 10.000,00 (dez mil reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **483;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 61/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lote – 26);**
CONTRATADA: **Empresa Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 900,00 (novecentos reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **484;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 62/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 18/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Aquisição de medicamentos (Lotes – 01 e 06);**
CONTRATADA: **Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda;**
VALOR GLOBAL: **R$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.02;** Projeto/Atividade: **2066;** Fontes de Recurso: **0106000, 0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **485;**
DATA DA ASSINATURA: **05/08/2015**

TERMO DE CONTRATO Nº 64/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n° 19/2015**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Saúde**
OBJETO: **Contratação de Laboratório Especializado em próteses dentárias.**
CONTRATADA: **Labdent Laboratório LTDA.**
VALOR GLOBAL: **R$ 28.774,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e quatro reais);**
VIGÊNCIA: **31/12/2015**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa/Subelemento: **3390.32.99;** Projeto/Atividade: **2068;** Fontes de Recurso: **0127000.**
NOTA DE EMPENHO: **508;**
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2015

Estância/SE, 20 de agosto de 2015.

Patrícia Ferreira de Oliveira – Apoio - CPL
Portaria nº 275/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado-STFC, para atender o Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 17/09/2015 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mp.se.gov.br

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 às 20:57:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Max Oliveira Dantas
PREGOEIRO MP/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 43 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER – a todos, que serão realizadas **Correições Ordinárias, nos meses de outubro e novembro de 2015,** nas respectivas **Promotorias de Justiça da Capital e do Interior**, **e Inspeções em Centros de Apoio**, conforme cronograma a seguir:

OUTUBRO/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias **Promotor: RICARDO SOBRAL SOUSA** Av. Pres.Getulio Vargas, nº 129 Centro - Simão Dias - 49480-000 3611-1540 / 3611-1272 Fórum Des. Gervásio Prata de Carvalho	14/10/2015	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias **Promotor: CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO** Rua Pres.Vargas, nº 129 Centro - Simão Dias - 49480-000 3611-1540 / 3611-1272 Fórum Des. Gervásio Prata de Carvalho	14/10/2015	A partir das 09h
7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – Ordem Tributária **Promotor Substituto: BRUNO MELO MOURA** AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	21/10/2015	A partir das 09h
Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes (Inspeção) **Promotora Diretora: ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA** AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - ARACAJU/SE - 49081-000 Tel.: 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	21/10/2015	A partir das 09h

NOVEMBRO/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância **Promotor Substituto: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 720 Centro - Estância - 49200-000 3522-2297 / 3530-2400 Edifício Dr. Moacyr Soares da Motta	04/11/2015	A partir das 09h
Promotoria de Justiça Criminal de Estância **Promotor Substituto: CAROLINE LEÃO NOGUEIRA MELO** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 720 Centro - Estância - 49200-000 3530-2400 / 3530-2411 Edf. Proc. de Justiça Dr. Moacyr Soares da Motta	04/11/2015	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju **Promotor: JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3209-2400 / - Fax: CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	11/11/2015	A partir das 09h
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju **Promotor: FÉLIX CARBALLAL SILVA** AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 CAPUCHO - Aracaju - 49081-000 3209-2400 CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO	11/11/2015	A partir das 09h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)(s) Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Promotoria. As atividades correicionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 43.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 02 de setembro de 2015.

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a fixação da Bolsa Estágio e do Auxílio Transporte para os Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

O Defensor Público-Geral do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, caput, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e art. 12 da Lei Federal n.º 11.788/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a Bolsa Estágio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e o Auxílio Transporte no valor de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) para os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Revoga o Edital n.º 007 de 01 de setembro de 2015.

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

REVOGAR

O Edital n.º 007 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe n.º 27.287 de 01 de setembro de 2015, que tornou pública a existência de um cargo vago de Defensor Público de 1ª Categoria, a ser preenchido por concurso de promoção por antiguidade.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

